

TERCEIRO TERMO ADITIVO

**Ref:TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS(GO)
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2013.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO,
NÚMERO 06/2013, CELEBRADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de Serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.856.569/0001-11, com endereço administrativo sito à Praça dos Poderes s/nº, centro, neste ato, representado por sua mandatária a Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, e de outro lado o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa Física de direito privado, CPF: 985.785.371-49, residente no Povoado Santo Antonio, Zona Rural, Buritinópolis - GO, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato nº 06/2013, celebrado em 01/02/2013, e publicado no placard oficial no mesmo dia, mediante cláusulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no edital de licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 05/2013 e tudo mais o que couber da legislação.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente instrumento de Termo Aditivo é suplementar o valor do contrato n º 06/2013, passando de **R\$ 5.774,40(CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para **R\$ 6.657,20(SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.,por mês. Sendo **R\$ 59.914,80(CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO

O prazo de vigência do presente aditivo, será de março até 22(vinte e dois) de dezembro de 2014. Com exceção do mês de julho mês de férias.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de março de 2014.

**MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO
CONTRATANTE**

**RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 985.785.371-49
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

**1ª - _____
CPF:**

**2ª _____
CPF:**